



Arquivo
ADVIARS
sib ob FCA'n

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11389 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 035/2003, e, ainda, em razão da informação contida dos autos do Processo nº 1501/10454/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **EUNICE JAKYMIU**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2004, 116º da República


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Nome: ...
Cargo: ...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 15, inciso V, da Constituição Federal, do art. 17 da Constituição Estadual e do art. 10 da Lei Complementar nº 100/1998, resolve, em conformidade com o parecer do Conselho de Assessoria Jurídica, expedir a seguinte Portaria:

DISPÓZITO

Art. 1º Fica nomeado o senhor para o cargo de Técnico Público, (Assessoria de Planejamento e Avaliação Econômica) do Departamento de Economia, Finanças e Administração, com o salário de R\$ 1.200,00 (dois mil reais) e a lotação em Rondônia, conforme a seguinte lista:

Art. 2º São fixados os seguintes vencimentos e vantagens:

Parágrafo único - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governador